TERMO DE RENUNCIA

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Horizonte
Vereador Antônio Carlos Gomes

Senhor Presidente,

Eu, **FRANCISCO LUCAS CAVALCANTE DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, Vereador de Horizonte, RG: 2004009083999, inscrito no CPF sob o número 035.308.713-03, Título Eleitoral: 069765270787, residente e domiciliado à Rua Raimunda Oliveira, nº 90, Bairro: Centro, nesta Cidade de Horizonte – Estado do Ceará, no uso de minhas atribuições legais, conferidas por toda a legislação em vigor, venho respeitosamente a presença de Vossa Excelência, na forma legal e regimental, através deste, comunicar a esta Casa Legislativa, minha RENÚNCIA expressa ao Mandato de Vereador e membro do Poder Legislativo Municipal de Horizonte que me foi outorgado nas urnas no pleito eleitoral no ano de 2016, o que faço em caráter irrevogável e irretratável, com efeitos imediatos, nos termos do inciso II do Art 52 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Horizonte, combinado com os termos do Art 8º do Decreto-Lei nº 201, de 27 de fevereiro de 1967, a saber:

> "Art. 8º Extingue-se o mandato do Vereador e assim será declarado pelo Presidente da Câmara, quando:
> I - Ocorrer falecimento, **renúncia por escrito**, cassação dos direitos políticos ou condenação por crime funcional ou eleitoral; (*grifo nosso*)
> § 1º Ocorrido e comprovado o ato ou fato extintivo, o Presidente da Câmara, na primeira sessão, comunicará ao plenário e fará constar da ata a declaração da extinção do mandato e convocará imediatamente o respectivo suplente.

Quero informar que as razões que me levaram a tomar esta decisão são de cunho estritamente pessoal.
Assim sendo, ratifico e reitero de forma livre, espontânea, expressa, irrevogável e irretratável a RENÚNCIA AO MANDATO DE VEREADOR.

Atenciosamente,

Horizonte, 23 de setembro de 2019

CARTÓRIO MAIA

FRANCISCO LUCAS CAVALCANTE DE OLIVEIRA
VEREADOR DE HORIZONTE - CE
RG: 2004009083999
CPF: 035.308.713-03

Neste documento foi aplicado o selo tipo 03, conforme a autorização do TJ/CE, na portaria nº 1.099/2019, publicada no Diário da Justiça em 09/07/2019.

AUTENTICAÇÃO nº IC 874337 BLAW

conheço a(s) firma(s) por Autenticidade
Francisco Lucas Cavalcante de Oliveira
ou fé.
23 SET 2019
da verdade. Horizonte/CE.
Antônia Ferreira Carneiro - Tabeliã Interina
Fca. Gilnar Beserra Guerra - Esc. Substituta
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE
RECEBIDO
EM: 23/09/2019
Assinatura
Francisco Lanir de Sousa
ASSESSOR PARLAMENTAR
CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE